



LEANDRO CAPRONI/CONTRAF-CUT

PLR

Está mantido o mesmo modelo de PLR no Banco do Brasil, e o pagamento do primeiro semestre, assim como nos anos anteriores, será logo após a assinatura do acordo, caso seja aprovado.



Intervalo de almoço

O intervalo de almoço dos funcionários com jornada de oito horas poderá ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa. Já para os funcionários de seis horas será mantido o modelo atual, sem registro de ponto. A mudança no intervalo dos funcionários de seis horas será discutida ao longo do processo de negociação permanente, até que se tenha um entendimento, inclusive em outros bancos. No caso de horas extras, o tempo mínimo de intervalo para o funcionário de jornada de seis horas poderá ser de 30 minutos. Diferente de como ocorre atualmente, no qual o funcionário é obrigado a fazer uma hora de intervalo.



Banco de horas

Os funcionários terão seis meses para a compensação das horas extras com folgas, sendo um dia acumulado para um dia folgado. Caso a compensação não ocorra em até seis meses, o saldo de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente com o devido adicional de hora extra, ou seja, uma hora e meia.



BANCO DO BRASIL APRESENTA PROPOSTA FINAL QUE MANTÉM TODOS OS DIREITOS

Comando Nacional orienta aprovação da proposta na assembleia de quarta-feira 29

O Banco do Brasil apresentou para a Comissão de Empresa dos Funcionários e à coordenação do Comando Nacional, no sábado 25, a redação de proposta para renovação de acordo específico. A negociação ocorreu após a mesa única com a Fenaban (veja no verso). As propostas serão avaliadas em assembleia nesta quarta 29 (veja quadro ao lado).

O banco propôs, assim como na mesa com a Fenaban, um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% em 2018 (inflação mais aumento real de 1,18%); com reposição da inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

“O Comando, em estratégia acertada, antecipou a Campanha Nacional devido ao fim da ultratividade, princípio que garantia a validade de um acordo até a assinatura de outro. O Comando também tinha objetivo de manter a mesa única, entre bancos públicos e privados, e garantir os direitos dos acordos específicos de bancos. Alcançamos o objetivo, por isso indicamos a aprovação das propostas da Fenaban e do BB”, diz a presidenta do Sindicato e uma das coordenadoras do Comando, Ivone Silva.

“Um ano após a reforma trabalhista que acabou com várias garantias legais para os trabalhadores, a categoria bancária deu um exemplo ao garantir os direitos conquistados em anos de luta na CCT e no acordo específico do BB. As propostas da Fenaban e do BB não só mantiveram a mesa única como trouxeram avanços. Por isso, por resistirmos à reforma trabalhista em um acordo nacional é que a Comissão de Empresa e o Comando indicam a aprovação”, orienta o representante de São Paulo na Comissão de Empresa, João Fukunaga. ✪

Manutenção das três avaliações



Foi conquistada a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamento.

Outras conquistas



O acordo mantém a mesa temática sobre Saúde e Segurança no Trabalho, e acrescenta duas novas mesas temáticas: Teletrabalho e Escritórios Digitais; e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados.

A proposta também inclui um dia de luto para falecimento de padrastrós e madrastras. E o trabalhador poderá optar pelo recebimento do vale-transporte em dinheiro ou em cartão magnético.

Assembleia BB quarta, 29

Casa de Portugal, 19h
Av. da Liberdade, 602 - Liberdade

Haverá credenciamento para participar e será necessário apresentar crachá ou holerite acompanhado de documento com foto

PROPOSTA DA FENABAN PREVÊ AVANÇOS E GARANTE TODOS OS DIREITOS

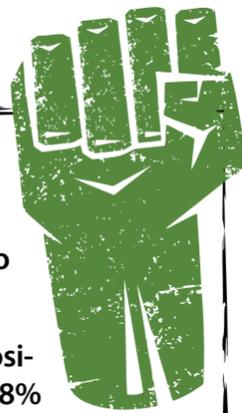
Em várias das mesas de negociação da Campanha 2018, a Fenaban sugeriu tirar direitos da CCT, excluindo algumas cláusulas e modificando outras. O Comando Nacional dos Bancários resistiu contra todas essas mudanças e a Fenaban recuou, propondo acordo de dois anos com garantia de todas as conquistas da Convenção Coletiva. Além disso, a proposta ainda prevê avanços. Confira:

NOVAS CONQUISTAS

- Realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamento fundamental sobre o perfil da categoria para a promoção da igualdade de oportunidades;
- Mantém todos os direitos da CCT ao hipersuficiente (quem ganha a partir de R\$ 11.291,60);
- Horário de almoço poderá ser flexibilizado: quem tem jornada de 6 horas e tiver de fazer hora extra, terá intervalo de almoço de 30 minutos, e não de 1 hora como determina a lei;
- Cláusula do vale-transporte volta a

ser a conquista da categoria de 4% de desconto sobre o salário base;

- Reajuste de 5% (reposição da inflação mais 1,18% de aumento real) sobre salários e demais verbas como VA, VR, 13ª Cesta e Auxílio-Creche/Babá;
- Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento;
- Taxa negocial: 1,5%.



VEJA NO QUE OS BANCOS RECUARAM APÓS PRESSÃO

- Queriam pagar PLR menor para as bancárias em licença-maternidade. Voltaram atrás e a PLR integral para as mães foi mantida;
- Também queriam pagar PLR proporcional aos trabalhadores e trabalhadoras afastados por doença ou acidente. Este direito também está mantido;
- Mantiveram o direito ao adiantamento emergencial para quem tem recurso ao INSS por 120 dias, previsto na cláusula 65 (bancos queriam reduzir para 90 dias);
- Está mantida a proibição da divulga-

ção de ranking individual, prevista na cláusula 37ª da CCT, conquistada pela categoria como forma de reduzir a pressão por metas;

- Mantiveram o salário do substituto (cláusula 5ª), que queriam retirar;
- Os bancários e bancárias terão até 30 dias para apresentar o recibo para reembolso do auxílio-creche; os bancos queriam que esse prazo fosse menor, de 10 dias;
- Voltaram atrás da proposta de extinguir a cláusula que previa adicional de insalubridade e periculosidade (cláusula 10ª).

AUMENTO REAL ESTÁ ACIMA DA MÉDIA DOS ACORDOS NO SEMESTRE

Levantamento feito pelo Dieese, que levou em conta 2.896 acordos entre janeiro e junho, mostra que 78% deles tiveram aumento real, e a média foi de 0,94%. A força da categoria, na mesa de negociação com os bancos e nas mobilizações em todo o país, garantiu proposta de reajuste de 5% com aumento real de 1,18%.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.651.675/0001-95, com Registro Sindical DNT5262, por sua Presidenta abaixo assinada, convoca todos os Empregados do BANCO DO BRASIL S.A, sócios e não sócios, dos municípios de São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Caucaia do Alto, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Jiquitiba, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de Agosto de 2018, em primeira convocação às 19h e, em segunda convocação às 19h30, na Casa de Portugal, situada à Av. da Liberdade, nº. 602 - Liberdade, São Paulo/SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Avaliação e deliberação sobre as propostas apresentadas pela FENABAN e o Banco do Brasil S.A em 25 de Agosto de 2018;
2. Em caso de rejeição, deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado.

São Paulo, 27 de agosto de 2018

Ivone Maria da Silva

Presidenta

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo

